CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COOORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 067/2015
Autora: Vereadora Vania Galvão
Ementa: "Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas em situação de rua, a ser observada pela Câmara Municipal de Salvador e seus órgãos competentes durantes durante o processo licitatório visando à contratação de empresas para a realização de serviços e/ou obras. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo por este Setor, está amparada na alínea "a" do § 2º, art. 21 da LOM, bem assim nos artigos 191, inciso I, 192 e 193 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos, em análise, a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 13 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa